



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA
Santa Mônica - Estado do Paraná
CNPJ 95.641.916/0001-37
Rua Marieta Mocellin nº 588 - CEP 87.915-000
Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

MENSAGEM 008/2021

Excelentíssimo Senhor:

AMILTON SILIS FUMAGALI

Presidente da CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL e demais Vereadores
SANTA MÔNICA - PARANÁ

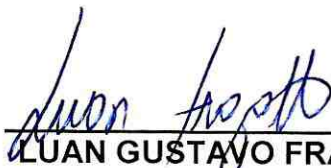
Cumprimentando-o cordialmente, venho através da presente, encaminhar a Vossa Excelência, para que seja submetida à apreciação dessa Egrégia Corte de Leis, o "**PROJETO DE LEI**", no qual solicita abertura de **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2021**.

O Projeto de Lei, do qual trata esta mensagem, será a contrapartida do convênio junto ao FNDE/MEC para a construção de quadra poliesportiva com vestiários, para incentivar ao esporte.

Solicitamos que esse projeto entre em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Sem mais para o momento, desejo sucesso nos trabalhos desempenhados por este Egrégio Legislativo para o exercício de 2021.

Santa Mônica, Estado do Paraná,
Aos 20 dias do mês de janeiro de 2021.



LUAN GUSTAVO FRAZATTO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 008/2021

Ementa: Abre Crédito Especial por Anulação de Dotação, incluindo nova meta de trabalho no PPA, LDO e LOA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Mônica, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Legislativa Municipal o seguinte **PROJETO DE LEI:**

L
E
I

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, destinado à Construção de Quadra Poliesportiva.

Suplementação

05.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.001.	DEPARTAMENTO DE ENSINO E CULTURA	
12.812.0023.1.023.000	Construção de Quadra Poliesportiva Com Vestiários	
0366 - 4.4.90.51.00.00	Obrase Instalações – Fonte (00000)	35.000,00
Total Suplementação:		35.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43 § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Redução

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE E LAZER	
27.812.0023.1.007.000	Reforma da Quadra Esporte de Apª do Ivaí e Santa Mônica	
0216 – 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações – Fonte 00000	35.000,00
Total Redução:		35.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA MONICA,
Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2021.


LUAN GUSTAVO FRAZATTO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

ANEXO I DO PLANO PLURIANUAL 2021/2021

ÓRGÃO 05:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DEPARTAMENTO DE ENSINO E CULTURA

UNIDADE EXECUTORA 001:

DEPARTAMENTO DE ENSINO E CULTURA

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO

01. Denominação: 0023 – DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER

02. Objetivo: Construção de Quadra Poliesportiva com vestiários.

03. Público Alvo: População do Município e turistas

04. Horizonte Temporal: Finalístico

05. Quantidade de Indicadores:

06. Quantidades de Ações

População

07. Valor do Programa (Em R\$ 1,00)

35.000,00

08. Tesouro:

09. Valor total: 35.000,00

10. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição / Unidade de Medida	Índice mais recente		Apurado em		Desejado no final do PPA		Fonte
	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	
Construção de Quadra Poliesportiva	Departamento de Ensino e Cultura	Projeto	Obras	M²	2021	Global	35.000,00
Função: 12							
Subfunção: 812							
Projeto/Atividade: 1.023 – Construção de Quadra Poliesportiva							


LUAN GUSTAVO FRAZATTO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

ANEXO I LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

ÓRGÃO 05:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE EXECUTORA 001: DEPARTAMENTO DE ENSINO E CULTURA

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO

01. Denominação: 0023 – DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER

02. Objetivo: Construção de Quadra Poliesportiva com vestiários.

03. Público Alvo: População do Município e turistas

04. Horizonte Temporal: Finalístico

05. Quantidade de Indicadores:

06. Quantidades de Ações
População

07. Valor do Programa (Em R\$ 1,00)
35.000,00

08. Tesouro:

09. Valor total: 35.000,00

10. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição / Unidade de Medida	Índice mais recente		Apurado em		Desejado no final do PPA		Fonte
	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	
Construção de Quadra Poliesportiva	Departamento de Ensino e Cultura	Projeto	Obras	M²	2021	Global	35.000,00
Função: 12							
Subfunção: 812							
Projeto/Atividade: 1.023 – Construção de Quadra Poliesportiva							

LUAN GUSTAVO FRAZATTO

Prefeito Municipal